

## REGULAMENTO CORRIDA “BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS” 2026

### Importante:

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

<b>1. ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS</b>	<b>2</b>
<b>2. SOBRE O EVENTO</b>	<b>2</b>
<b>3. INSCRIÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>4. REEMBOLSO</b>	<b>7</b>
<b>5. KIT / ENTREGA DE KITS</b>	<b>8</b>
<b>6. PONTOS DE HIDRATAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>7. CRONOMETRAGEM</b>	<b>13</b>
<b>8. RESPONSABILIDADES</b>	<b>14</b>
<b>9. PREMIAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>10. PENALIDADES / DESCLASSIFICAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>11. ASSISTÊNCIA MÉDICA</b>	<b>16</b>
<b>12. OFICIAIS</b>	<b>15</b>
<b>13. GERAL</b>	<b>16</b>
<b>14. FINAL</b>	<b>19</b>
<b>15. ANEXO I.</b>	<b>19</b>
<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE, USO DE IMAGEM E LGPD</b>	<b>19</b>

## 1. ORGANIZAÇÃO E PRINCÍPIOS

- 1.1. O BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS é um circuito de corridas de pedestrianismo proprietárias da VULCABRAS, disputadas em destinos icônicos, com uma prova em cada localidade, podendo ser denominada no singular como EVENTO.
- 1.2. Estes Eventos serão organizados pela empresa ICONS MARKETING E EVENTOS LTDA, aqui denominada “Organizadora”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.
- 1.3. Ao participar da corrida BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, os atletas aceitam seguir este regulamento e suas regras da corrida, legislação pública (ex: regras de tráfego, etc), regulamentação do Departamento de Conservação, respeito ao meio-ambiente e ao terreno que estão percorrendo e, respeito a quaisquer propriedades particulares por que passarem.

## 2. SOBRE O EVENTO

- 2.1. O Circuito BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS 2026 (BPC) será realizado em uma única etapa na Chapada dos Guimarães, nos dias 05 e 06 de setembro de 2026.
- 2.2. Trata-se de prática desportiva não formal e não profissional, de participação, que visa contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente, na forma do artigo 217 da Constituição Federal, e das disposições da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998;
- 2.3. A etapa contará com dois tipos de provas - ASFALTO e TRILHA, conforme:
  - ASFALTO - CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de asfalto, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 12 km, doravante denominada **12K**
  - **ASFALTO** / CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de asfalto, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 21 km, doravante denominada **21K ASFALTO**.
  - TRILHA - CORRIDA INDIVIDUAL, em terreno predominantemente de terra, mas não exclusivo, com medida de aproximadamente 19km, doravante denominada **19K TRILHA**.
- 2.4. Nas corridas de ASFALTO, o tempo limite é de 04h para os 21km e 2h para os 12km.
- 2.5. Na corrida de TRILHA, o tempo limite é de 05h.
- 2.6. **Será proibido largar após 5 minutos da largada oficial de cada prova.**

2.7. Os participantes do evento BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, deverão possuir idade mínima de 18 anos para competir. Menores de 18 anos, com idade superior a 16 anos podem participar do percurso de 12km mediante autorização por escrito e a presença do responsável legal no evento.

Categorias: Todos os percursos serão disputados nas categorias:

- Geral Masculino
- Geral Feminino
- Master: acima de 60 anos Masculino
- Master: acima de 60 anos Feminino
- Pessoa com deficiência Maculino [PCD]
- Pessoa com deficiência Feminino [PCD]

*Não haverá premiação por faixa etária, apenas a divulgação dos resultados para informação aos atletas.*

2.8. Os competidores devem seguir o percurso desenhado pela organização, e incentivar o espírito de competição. Caso o atleta, seja encontrado fora das áreas pré-determinadas ou faça um caminho diferente, sem uma explicação cabível, este pode acarretar a eventual desclassificação.

**OBSERVAÇÃO:** Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, e ou eventos de força maior alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no Evento deverão ser realizadas pela Internet na página <https://ticketsports.com.br/e/bota-pra-correr-olympikus---chapada-dos-guimares-86381>

3.2. O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no site oficial do Evento, sendo o preço definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

3.3. **FORMAS DE PAGAMENTO:** As inscrições poderão ser pagas à vista via pix ou em parcelas no Cartão de Crédito de acordo com a disponibilidade da organização até o número máximo de inscritos for atingido.

3.4. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso. Ao se inscrever no

EVENTO e realizar o pagamento através de pix ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

**3.5.** Não serão aceitas inscrições físicas no endereço da sede da Organizadora ou enviadas por correio e/ou e-mail.

**3.6.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) participante aceitará todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no Evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE e TERMO DE USO DE IMAGEM E LGPD, que é parte integrante deste Regulamento.

**3.7.** As inscrições poderão se encerrar a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento. A IconS é a organizadora oficial do Evento e para todos os efeitos não serão reconhecidas as inscrições comercializadas nas redes sociais, por cambistas ou repasses.

**3.8.** A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

3.8.1. O Atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. A organização do evento vai fiscalizar e identificar o atleta inscrito nessa modalidade, portanto, qualquer tipo de fraude ou repasse dessa inscrição para terceiros, tomaremos as devidas providências necessárias.

3.8.2. Caso haja fraude comprovada na inscrição, os(as) Atletas envolvidos serão desclassificados do Evento, ficarão impedidos de participar de outras edições de Eventos realizadas pela Organizadora, poderão incorrer nas sanções previstas neste Regulamento e responderão por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes.

3.8.3. A Confirmação de inscrição será enviada por e-mail via Ticket Sports após a compensação do pagamento.

### **3.9. INSCRIÇÕES COM BENEFÍCIOS LEGAIS**

Em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e considerando

a natureza de prestação de serviço esportivo da inscrição em corrida de rua, a ORGANIZAÇÃO opta por conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição individual aos participantes que se enquadrem nas categorias abaixo.

***Esse benefício está sujeito ao limite de vagas estipulado pela ORGANIZAÇÃO por ordem de solicitação. Uma vez atingido o limite não será mais concedido o benefício para novas solicitações.***

O benefício não é cumulativo com outras promoções, descontos ou categorias especiais.

### **3.9.1. IDOSOS**

3.11.1.1 São considerados idosos os participantes com 60 (sessenta) anos completos até a data da realização do evento.

3.11.1.2 O desconto aplica-se exclusivamente à inscrição individual.

3.11.1.3 A validação ocorrerá automaticamente no ato da inscrição mediante inserção da data de nascimento no site.

3.11.1.4 Para retirada do kit atleta, é obrigatória a apresentação de documento oficial original com foto (RG, CNH ou equivalente).

3.11.1.5 *Por medida de segurança e prevenção a fraudes, a retirada do kit referente à inscrição com benefício de idoso deverá ser realizada **exclusivamente** pelo próprio inscrito.*

3.11.1.6 Caso seja constatado uso indevido do benefício, inclusive mediante cessão do número de peito a terceiros, a ORGANIZAÇÃO poderá:

- desclassificar o participante;
- cancelar a inscrição;
- emitir cobrança da diferença do valor integral da inscrição;
- aplicar restrições em futuras edições do evento.

### **3.11.2 – PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

3.11.2.1 Para solicitação do benefício, o participante deverá enviar e-mail para [botapracorrer@olympikus.com.br](mailto:botapracorrer@olympikus.com.br) com documentação comprobatória, podendo ser laudo médico ou documento oficial que comprove a condição de pessoa com deficiência, além de documento oficial com foto.

3.11.2.2 A solicitação deverá ser realizada enquanto houver disponibilidade técnica de vagas nesta categoria.

3.11.2.3 Após análise e deferimento, será enviado cupom nominal e intransferível para efetivação da inscrição.

3.11.2.4 Caso o participante necessite de acompanhante durante o percurso, deverá informar previamente à organização para avaliação.

3.11.2.5 O acompanhante será isento de taxa de inscrição, não receberá número de peito nem constará em classificação oficial. Caso deseje receber kit atleta, deverá efetuar inscrição conforme item 3.11 deste regulamento.

3.11.2.6 A ORGANIZAÇÃO poderá avaliar as condições técnicas, operacionais e de segurança do percurso, visando garantir a integridade física do participante e a adequada execução do evento.

### **3.12 – INSCRIÇÕES EM GRUPO / ASSESSORIAS**

3.12.1 Cada login no site de vendas de inscrições poderá adquirir até 03 (três) inscrições - sendo a própria inscrição do CPF da conta mais duas inscrições de diferentes CPFs.

3.12.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial da Ticket Sports: <https://ticketsports.com.br/e/bota-para-correr-olympikus---chapada-dos-guimares-86381>

Não serão reconhecidas inscrições realizadas por outros meios.

3.12.3 Para realizar inscrições em grupo (03) , o responsável deverá:

- Selecionar o percurso desejado;
- Preencher individualmente os dados completos e corretos de cada atleta;
- Informar corretamente as opções de camiseta e tênis (quando aplicável);
- Adicionar cada inscrição ao carrinho;
- Concluir o pagamento em pedido único.

3.12.4 O pedido ficará vinculado a um único cadastro/perfil, sendo este o responsável pela veracidade das informações prestadas de todos os atletas inscritos.

3.12.5 A retirada de kit deverá ser efetuada de forma individual mesmo que compradas junto. Caso seja retirado por uma pessoa diferente do titular da inscrição, deverá ser apresentado o termo de retirada por terceiros.

 [AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE KITS POR TERCEIRO.pdf](#) [página 10 do regulamento]

3.12.6 A organização não se responsabiliza por erros de cadastro realizados pelo responsável pelo pedido coletivo.

3.12.7 Dúvidas técnicas sobre etapa e percursos deverão ser encaminhadas ao SAC BPC pelo e-mail: [botapracorrer@olympikus.com.br](mailto:botapracorrer@olympikus.com.br)

3.12.11 Dúvidas referentes ao sistema de inscrição, pagamento ou procedimentos operacionais deverão ser encaminhadas ao canal “Fale Conosco” da Ticket Sports, por meio do site oficial.

3.12.12 A ICONS é a organizadora oficial do Evento. Para todos os efeitos, não serão reconhecidas inscrições comercializadas em redes sociais, revendidas por terceiros ou adquiridas por meio de cambistas

### **3.13 TROCAS DE PERCURSO / MODALIDADE**

**NÃO SERÁ PERMITIDO TROCA DE MODALIDADE (ASFALTO ↔ TRILHA ou vice e versa).**

Será permitida apenas a troca de distância dentro modalidade (ASFALTO) desde que realizada exclusivamente pelo sistema de inscrição até 20 dias antes da data de retirada de kits, mediante a disponibilidade de vagas na modalidade pretendida.

### **4. REEMBOLSO / CANCELAMENTO**

4.1. Ao se inscrever no EVENTO, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro (a) atleta. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato,

tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

#### 4.1.1 – Proteção de Inscrição (Opcional)

O EVENTO poderá disponibilizar, por meio da plataforma Ticket Sports, a contratação opcional de Proteção de Inscrição, serviço prestado por empresa terceira.

A contratação é facultativa e realizada pelo próprio atleta no momento do checkout da inscrição, mediante pagamento de taxa adicional sobre o valor da inscrição, custeada exclusivamente pelo participante.

Nos casos de contratação da Proteção de Inscrição, eventual pedido de reembolso por motivos cobertos deverá ser realizado diretamente junto à seguradora responsável, conforme regras do serviço contratado, não sendo a ORGANIZAÇÃO responsável pela análise ou pagamento do reembolso. **A SOLICITAÇÃO DA PROTEÇÃO / SEGURO SE ENCERRA NO DIA 14/08 SEXTA-FEIRA.**

4.2. Após o prazo previsto na cláusula 4.1, não haverá devolução de valores pagos por motivos médicos, lesão ou caráter pessoal, exceto nos casos em que o participante tenha contratado a Proteção de Inscrição prevista na cláusula 4.1.1, devendo, nesta hipótese, acionar diretamente a seguradora.

4.3. Nos casos em que o seguro foi acionado, a inscrição será cancelada, assim como o recebimento do kit corredor.

**4.4. O valor da taxa de serviço do site da venda de inscrições não é elegível ao ressarcimento.**

4.5. Caso o EVENTO seja cancelado ou alterado por motivo de força maior, incluindo, mas não se limitando a catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou determinações de órgãos públicos para preservação da ordem, segurança ou saúde pública, a ORGANIZAÇÃO poderá remarcar o evento, converter a inscrição em crédito para edição futura ou adotar as medidas previstas na legislação vigente à época do fato.

## 5. KIT / ENTREGA DE KITS

5.1. A Organizadora disponibilizará kit de participação para todos os atletas que tenham a inscrição efetivada no Evento e compareça pessoalmente na retirada de kits.

5.2. A entrega dos kits acontecerá *no dia anterior à corrida - sábado, 05 de setembro das 10h às 19h* em local a ser informado, através do site oficial do evento e via e-mail.

**Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão realizadas entregas e aceitas reclamações em data posterior ou envios via correio.**

5.3. Para retirar o Kit do atleta, é necessário apresentar documento de identificação original com foto.

5.4. **Retirada de Kit para Terceiros** - Para retirada do Kit do atleta por TERCEIROS, é necessário apresentar:

- A seguinte Autorização contendo os dados e assinatura do ATLETA, os dados do TERCEIRO e o nome do EVENTO a qual será retirada na retirada do Kit. Clique aqui para imprimir, preencher e assinar a Autorização:  [AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE KITS POR TERCEIRO.pdf](#)
- Cópia simples do documento do ATLETA, que ficará retida na Entrega de Kit;
- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou Passaporte do TERCEIRO.
- Não será permitida retirada de kit para as ***inscrições com benefícios legais (idoso / pessoa com deficiência)***.

## AUTORIZAÇÃO RETIRADA DE KITS POR TERCEIRO

Eu.....  
 ...., portador do RG ..... e CPF.....  
 nascido em ...../...../....., residente no  
 endereço.....  
 .....  
 ..... nº..... complemento.....  
 CEP....., cidade ..... UF.....  
 País..... no telefone para  
 contato.(.....), oficialmente inscrito no evento  
 ..... que  
 será realizado no dia...../...../....., autorizo o (a) Sr. (a).....  
 ....., portador do RG  
 número ....., CPF....., telefone para  
 contato(.....).....a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o Regulamento da referida prova em seu site oficial, bem como com o Termo de Responsabilidade, uso de imagem e LGPD do evento contido no Regulamento e que a inscrição é pessoal e intransferível. Caso eu já tenha 60 anos ou mais, estou ciente das regras do evento para essa categoria e as cumprirei.

Também é de meu conhecimento a obrigatoriedade da apresentação de uma cópia do meu documento com foto, cuja assinatura deverá ser igual a desta autorização – ficando a cópia do documento juntamente com esta autorização e o comprovante do meu pagamento retidos na retirada de kit.

..... de ..... de 20.....

Local e Data

.....

Assinatura

**5.5. Retirada de Kits para Grupos** – Para retirada de kits de 4 ou mais participantes, o responsável pela retirada deverá informar previamente a organização, e realizar o agendamento da retirada - via email [botapracorrer@olympikus.com.br](mailto:botapracorrer@olympikus.com.br) . Caso não o realize, não poderá efetuar a retirada de 4 ou mais kits ao mesmo tempo, tendo que entrar novamente na fila para a retirada dos demais.

Deverão ser informados previamente os nomes de todos os participantes que terão seu kit retirado no grupo. E a documentação apresentada deverá seguir as regras da retirada de kit por terceiros.

**5.6.** Cada participante deverá escolher no ato da inscrição o tipo de prova que deseja participar: ASFALTO ou TRILHA. O par de tênis será entregue na retirada de kits junto com o Kit completo e a escolha será feita no ato de inscrição. O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização do Evento, sendo composto por:

#### **5.6.1. PROVAS DE ASFALTO**

- 1 Camiseta
- 1 Viseira
- 1 par de Tênis Corre (edição vigente)
- 1 Mini Bag
- 1 garrafa de silicone tipo flask
- 1 Chip e número de peito
- 1 par de cadarços personalizados

#### **5.6.2. PROVAS DE TRILHA**

- 1 Camiseta
- 1 Viseira
- 1 par de Tênis Corre Trilha (edição vigente)
- 1 Mini Bag
- 1 garrafa de silicone tipo flask
- 1 Chip e número de peito
- 1 par de cadarços personalizados

**5.7.** Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

**5.8.** Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos serão entregues apenas no EVENTO.

IMPORTANTE: NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT O RESPONSÁVEL DEVERÁ CONFERIR OS SEUS DADOS PESSOAIS (NOME, DATA DE NASCIMENTO E MODALIDADE) E O NÚMERO DE PEITO. **NÃO SERÃO ACEITAS RECLAMAÇÕES CADASTRAIS COMO TAMBÉM DOS ITENS QUE COMPÕEM O KIT APÓS SUA RETIRADA.**

## 5.9. TÊNIS

5.9.1. Para todos os participantes, os pares de tênis Olympikus incluso na inscrição serão entregues durante a entrega de kits na véspera da prova. **Os participantes que, por motivos de força maior, não puderem participar da prova e não conseguirem retirar o tênis durante a retirada de kit, não terão seus tênis enviados após o evento.** Para isso, é de suma importância e de responsabilidade do atleta a retirada do seu kit na véspera da corrida, caso não seja possível, é de responsabilidade do atleta organizar a retirada por terceiros.

5.9.1.1. **Opção de cor:** Será disponibilizada a opção de duas cores. Esta escolha deverá ser realizada no ato da inscrição, junto com a escolha do tamanho e **não poderão ser alteradas.**

5.9.1.2. **Trocas:** Não teremos a possibilidade de trocas de tamanho de camisetas e nem de tênis no sistema de compras. Ambas devem ser escolhidas no ato da inscrição e trocas só poderão ser realizadas após a retirada de kits conforme disponibilidade do estoque.

5.10. *O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta/tênis em tamanho que lhe sirva. Reforçamos que o tamanho da camiseta/tênis é escolhido de acordo com disponibilidade no ato da inscrição.*

5.11. **Obrigatoriamente todos os participantes inscritos deverão estar usando pulseira de identificação do atleta e o número de peito com chip, itens necessários para acessar o funil de largada.**

5.12. **NÃO SERÃO ENTREGUES KITS DE CORRIDA NO DIA DA PROVA E, NEM APÓS O EVENTO.**

## 6. PONTOS DE HIDRATAÇÃO

6.1. A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso para reabastecimento dos atletas.

6.2. A fim de minimizar a quantidade de lixo e evitar o descarte no percurso da prova, **NÃO entregamos copos de água descartáveis e NÃO teremos copos disponíveis nos postos**

**de hidratação.** O participante é responsável por carregar o **copo de silicone**, squeeze, garrafinha ou mochila/pochete de hidratação para se reabastecer.

6.3. Também poderá ser disponibilizado algum tipo de alimento ao final da corrida, como frutas, entre outros, nestes casos o atleta reconhece que a responsabilidade pelo consumo destes alimentos será do mesmo, isentando a organizadora, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por eventuais alergias e mal-estar, entre outros problemas.

### **Parágrafo único: PERCURSO DE TRILHA:** Obrigatoriedade de Hidratação e Transporte de Alimentos

#### **Reservatório de Água:**

- É obrigatório que cada atleta porte um reservatório de água com capacidade mínima de **500 ml** durante toda a prova.
- **Não será permitido o uso de copos descartáveis ou outros recipientes.** O único reservatório aceito será o **flask entregue no kit da prova ou similar.**

#### **Transporte de Alimentos:**

- **É proibido levar embalagens de alimentos durante o percurso.**
- Todos os alimentos deverão ser retirados das embalagens originais e armazenados em um **saco zip ou recipiente similar** (exemplo: gomas, barrinhas, castanhas).
- O gel de carboidrato **deve obrigatoriamente ser transportado em um porta-gel reutilizável. Não será permitido levar gel na embalagem original.**

Essas regras são obrigatórias para todos os percursos de trilha em ambas as etapas. Todos os atletas serão vistoriados ao entrar no funil de largada. O não cumprimento poderá resultar em penalizações.

## **7. CRONOMETRAGEM**

7.1. A cronometragem será realizada por uma equipe especializada, em todas as categorias do evento através de chip descartável que deverá permanecer em poder do atleta durante todo o percurso.

7.2. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

7.3. **O tempo limite para todas as largadas é 5 minutos após a largada oficial da prova.** Após este tempo, caso o atleta decida largar, será por conta própria e será considerado desclassificado.

7.4. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

- 7.5. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir seus dados. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.
- 7.6. A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com o kit de participação.
- 7.7. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.
- 7.8. O chip é descartável e estará aplicado atrás do número de peito de cada participante.
- 7.9. Ao final da prova, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de “finisher”. É obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. **Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta que completar a prova**, mediante ao destaque do picote do número de peito. **A medalha será entregue conforme a modalidade inscrita.**

## 8. RESPONSABILIDADES

- 8.1. Ao inscrever-se, o participante aceita o presente regulamento e declara:
- 8.2. Estar fisicamente apto para a prova;
- 8.3. Ter efetuado os controles médicos necessários;
- 8.4. Conhecer globalmente o percurso e sua geografia divulgados pelos canais oficiais (site, guia do atleta e briefing técnico);
- 8.5. Estar ciente dos riscos que a atividade implica;
- 8.6. Conhecer as dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso;
- 8.7. Saber inclusive que haverá zonas sem acesso de veículos, onde o atendimento imediato é limitado;
- 8.8. Eximir aos Organizadores, à Olympikus/Vulcabras, a Prefeitura Municipal, aos proprietários das terras pelas quais passe a corrida e aos Patrocinadores de toda responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possam ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova e áreas do evento.
- 8.9. Avisar a organização em caso de desistência sem assistência de staff da organização ou equipe médica (casos de retorno para a largada, auto resgate... )
- 8.10. A Organização prevê uma quantidade de vagas por prova. Esta poderá ser reduzida ou ampliada se a Organização julgar conveniente e não prejudicial aos participantes já inscritos.
- 8.11. As imagens obtidas na competição poderão ser utilizadas pela Organização e pelas Empresas patrocinadoras para fins de difusão e publicidade do evento e/ou de produtos

associados ao mesmo. Os participantes deste evento firmam-se cientes e de acordo com estes termos.

8.12. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que não tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor de Prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

## 9. PREMIAÇÃO

9.1. A premiação dar-se-á aos 5 (cinco) primeiros colocados, nas seguintes categorias nas modalidades de 12km, 21km (ASFALTO) e 19km (TRILHA), conforme a seguir:

- Geral Masculino
- Geral Feminino
- Master: acima de 60 anos Masculino
- Master: acima de 60 anos Feminino
- *Para os participantes da categoria PCD [pessoas com deficiência] de todos os percursos será premiado o 1º primeiro colocado feminino e masculino.*

9.2. O ranking oficial e os resultados da prova serão divulgados durante a cerimônia de premiação, e estarão disponíveis posteriormente no site <https://www.olympikus.com.br/botapracorrer>

9.3. Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios.

9.4. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério e conforme o quórum de inscritos em cada subcategoria PCD, ampliar a premiação para até o 3º colocado, visando o incentivo à prática do esporte.

## 10. PENALIDADES / DESCLASSIFICAÇÃO

O atleta será desclassificado e/ou penalizado por:

- 10.1. Falta de visibilidade do número de peito. O número deverá estar completamente visível na frente, afixado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido.
- 10.2. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo uma vantagem;
- 10.3. Comportamento antidesportivo;
- 10.4. Falta de assistência a pessoa em perigo;

- 10.5. Uso de drogas de melhoramento de performance;
- 10.6. Uso de meios não autorizados de transporte;
- 10.7. Poluição do meio ambiente.

## **11. ASSISTÊNCIA MÉDICA**

Equipes médicas estarão disponíveis para tratamentos médicos não emergenciais durante o percurso da prova.

- 11.1. O tratamento médico é limitado aos primeiros socorros básicos e aconselhamento. Caso um corredor necessite de suporte avançado à vida, administração via oral ou intravenosa de medicamentos, então este corredor, sujeito à decisão final dos organizadores da corrida ou médico responsável, será impedido de continuar o evento.
- 11.2. O tratamento médico será provido para os voluntários e staff da corrida independente de suas localizações.

## **12. OFICIAIS**

Uma equipe de vários oficiais, que são entendidos como o pessoal de segurança, trânsito e da área médica prestará assistência à organização.

- 12.1. Os atletas devem respeitar as instruções passadas pelos oficiais e devem seguir as decisões destes referentes à segurança, trânsito e saúde, ou demais decisões referentes à prova ou ao percurso em geral.
- 12.2. Qualquer abuso ou desrespeito a algum oficial ou membro da equipe da organização acarretará severas sanções.

## **13. GERAL**

- 13.1. Ao participar da corrida BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.
- 13.2. A organização do BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, poderá alterar a data da prova, o percurso ou mesmo suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a

segurança dos participantes, atos públicos, vandalismo, condições climáticas e/ou motivos de força maior.

- 13.3. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a inscrição, despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 13.2.
- 13.4. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com a rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.
- 13.5. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 13.6. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de suporte médico nos seguintes lugares: Largada, Chegada e ao longo do percurso, bem como segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.
- 13.7. Serão colocados à disposição dos participantes, guarda-volumes na região da largada que se deslocará para a chegada da prova. O horário de funcionamento será divulgado posteriormente pelos canais oficiais (site, guia do atleta e briefing técnico).
- 13.8. Conforme estabelece o item específico da Norma 07 em vigor, publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)) haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância UTI para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta; O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
- 13.9. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc. deixado no guarda-volumes ou nos veículos que utilizarem o estacionamento oficial do evento. Também por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação no BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS. Os serviços acima são uma cortesia aos participantes e estará à disposição dos atletas conforme cronograma que será divulgado posteriormente através nos canais oficiais (site, guia do atleta e briefing técnico).
- 13.10. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

- 13.11. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.
- 13.12. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. ***A largada seguirá rigorosamente o horário oficial. Atletas que chegarem após este período bem como atletas que decidiram largar por decisão própria, aleatória e desconhecida pela direção da prova não poderão acessar o pódio de largada e serão considerados DNS (Did Not Start)***. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.
- 13.13. A organização da BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, reserva-se ao direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.
- 13.14. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o BOTA PRA CORRER OLYMPIKUS, e seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.
- 13.15. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis devem disponibilizar antecipadamente, todas as informações sobre as ruas que integram o percurso da prova.
- 13.16. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas deverão consultar, no site oficial do Evento, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.
- 13.17. Por questões de segurança e devido às irregularidades do terreno, é **estritamente proibido** o uso de carrinhos de bebê ou cadeiras de rodas de passeio comuns. Somente será permitido o uso de **equipamentos adaptados para prática esportiva (modelos com 3 rodas, sistema de amortecimento e freios)**, conforme as normas técnicas de segurança para corridas de rua e trilha, para atletas com deficiência. **Caso o atleta resolva correr com o bebe no carrinho de corrida, deverá informar a organização.**
- 13.18. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, radio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos

organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, à Organizadora, patrocinadores, apoiadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

#### **14. FINAL**

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail ao SAC BPC: via whatsapp ou e-mail [botapracorrer@olympikus.com.br](mailto:botapracorrer@olympikus.com.br), com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 18h00 não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como nos períodos de recesso.

Dúvidas referente a sistema, processo de inscrição e pagamento, deverão ser enviadas, via Fale Conosco no site <https://www.ticketsports.com.br>, com funcionamento de segunda à sexta das 10h00 às 18h00 não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como nos períodos de recesso.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Técnica presente na Prova e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e da Norma 07 e Norma 12 e Anexos publicada no site da CBAAt ([www.cbat.org.br](http://www.cbat.org.br)), estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas com as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça Comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento pertencem à ICONS.

Ao efetuar a inscrição e para participar do evento o Atleta concorda e assina o termo de responsabilidade e uso de imagem Anexo I.

#### **15. ANEXO I.**

##### **TERMO DE RESPONSABILIDADE, USO DE IMAGEM E VOZ E LGPD**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estarei presente neste evento por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os ORGANIZADORES e as empresas envolvidas, em meu nome e de meus herdeiros;

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos do Regulamento do Evento.
4. Isento organizadores e empresas envolvidas no evento de qualquer responsabilidade sobre objetos deixados por mim em guarda-volumes, chapelaria ou locais indicados pela organização do evento;
5. É de minha responsabilidade obter todas as informações sobre o evento, tais como: data, local e horário;
6. Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito da Organizadora; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antidesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.
8. Concordo e autorizo com o uso comercial de minha imagem e voz, para serem utilizados em material de divulgação destinada ao público em geral, produzido pela instituição organizadora do evento, ou por terceiro vinculado, ou por ela contratado, bem como por apoiadores, e parceiros da instituição, com os quais os meus dados pessoais, imagem e voz poderão ser compartilhados para fins de edição, reedição, compilação, agrupamento, veiculação ou distribuição dos produtos finais.
9. Autorizo organizadora do evento e empresas envolvidas ao uso e divulgação de sua imagem e voz para as seguintes finalidades e meios de comunicação: folhetos em geral (encartes, catálogos), sites e aplicativos, redes sociais da empresa, palestras.
10. A presente autorização é concedida a título gratuito à organizadora do evento e empresas envolvidas que poderá utilizar a minha imagem e voz por 2 anos. Estou ciente que a organizadora do evento não se responsabiliza pelo uso indevido de minha imagem e voz cuja licença é objeto do presente instrumento, captados por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste TERMO.
11. Autorizo recebimento de e-mails, SMS e WhatsApp, bem como qualquer meio digital de comunicação, do ORGANIZADOR e seus parceiros divulgando informações, notícias e serviços;
12. Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e/ou cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Organizadora e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer despesas. Assim como não haverá qualquer ressarcimento da inscrição após o prazo legal de 7 dias da efetivação da mesma.

13. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.
14. **Declaro estar ciente que qualquer informação por mim solicitada ao SAC Bota Pra Correr somente poderá ser efetivada através do canal "SAC BPC – [botapracorrer@olympikus.com.br](mailto:botapracorrer@olympikus.com.br) com funcionamento de segunda à sexta das 09h00 às 18h00, não operando aos sábados, domingos, feriados e datas comemorativas bem como nos períodos de recesso.**
15. Estou ciente que os meus dados pessoais serão utilizados conforme exigências da Lei nº13.708/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), segundo as bases Legais de tratamento do consentimento (art. 7º, I da LGPD) e legítimo interesse do controlador (art. 7º, IX da LGPD).
16. Estou ciente de que poderei exercer meus direitos como titular de dados pessoais (LGPD) através do endereço de e-mail: [privacidade@vulcabras.com](mailto:privacidade@vulcabras.com).
17. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO.